



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Publicado em Placar

Em: 07/01/2020

  
MAYRA DA CONCEIÇÃO GAMA DE SOUZA  
Secretaria Geral

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2020**

*“Modifica a Resolução nº 002 de 20 de janeiro de 2017, que “Altera o Artigo 2º da Resolução nº 004/2016 e dá outras providências.”*

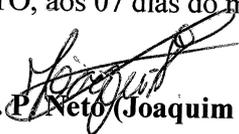
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, em conformidade com o Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Modifica a Resolução nº 002, de 20 de janeiro de 2017, que “Altera o Artigo 2º da Resolução nº 004/2016 e dá outras providências.”, que passará a ter a seguinte redação:

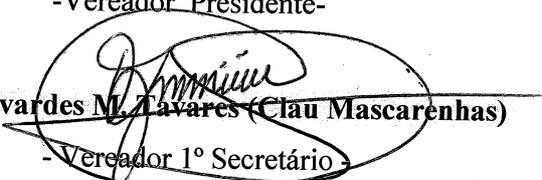
*Art. 2º - “Fica criado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Porto Nacional, o Auxílio Alimentação, a ser pago aos Servidores Municipais desta Casa de Leis, em pecúnia, de caráter indenizatório, na quantia mensal de **RS 1.110,00 (Hum mil cento e dez reais)**, cuja data de pagamento é até o dia 30 de cada mês da respectiva competência.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

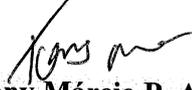
**Palácio XIII de Julho**, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

  
Joaquim C. P. Neto (Joaquim do Luzimanges)

-Vereador Presidente-

  
Claudevardes M. Tavares (Clau Mascarenhas)

-Vereador 1º Secretário-

  
Tony Márcio P. Andrade

-Vereador Vice - Presidente-

  
Djalma Araujo dos Santos

- Vereador 2º Secretário-